



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

290/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 068/2022

PROCESSO Nº 290/2022

Dispõe sobre a criação do Cadastro e Programa de Apoio ao Protetor Independente de Animais Domésticos, no âmbito do Município de Diadema.

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

26/05/2022
JERRI DESSONE DA SILVA REGO

O Vereador JERRI DESSONE DA SILVA REGO (JERRY BOLSAS), no uso e gozo das atribuições legais que lhes conferem o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Diadema, o Cadastro e Programa de Apoio ao Protetor Independente de Animais Domésticos.

§ 1º – Por cuidadores e protetores, entende-se toda pessoa física ou jurídica que, de forma frequente, acolha animais domésticos comunitários (cães e gatos), recolhendo-os das ruas, providenciando sua alimentação, cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde e integridade física restabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários, bem como procedendo aos meios necessários para a devida adoção ou reinserção do animal ao local de procedência.

§ 2º - Somente poderão ser cadastrados protetores ou cuidadores residentes ou estabelecidos no Município de Diadema.

Art. 2º - O cadastro a que se refere esta Lei tem como finalidade regulamentar o recebimento de benefícios públicos gratuito, fornecidos pelo Município de Diadema, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento de animais que estejam sob os cuidados dos protetores ou cuidadores.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 20 de Maio de 2022.

Vereador JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

290/2022

Protocolo – Marcelo

JUSTIFICATIVA

O Protetor Independente é uma pessoa física ou organização não governamental que, voluntariamente, resgata animais abandonados ou em situação de risco. Além disso, provê assistência necessária para adoção responsável ou devolução à comunidade em que vivem. Imbuído de espírito altruísta, sente compaixão e defende uma sociedade baseada em princípios de amor e solidariedade. São inúmeros os cuidadores cães e gatos errantes, que trabalham diuturnamente, de forma anônima, e muitas vezes contam apenas com doações de outros voluntários. Assim, com o devido cadastramento, poderão participar, de forma organizada e controlada, de programas governamentais de castração, colocação de chips ou tratamentos veterinários.

Vale destacar que o controle reprodutivo de animais errantes é imprescindível para a saúde das pessoas e dos próprios animais. Desta forma, ressalte-se que a ação do Protetor Independente auxilia, valida e atesta os esforços públicos que visam à diminuição do número de animais domésticos abandonados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 20 de Maio de 2022.


Vereador JERRI DESSONE DA SILVA REGO

(JERRY BOLSAS)